

Normas de Estágio Curricular Não Obrigatório Remunerado

Instituto de Ciências da Saúde - ICS

**Curso de Educação Física - Bacharelado
Currículo 2010/01 - 2013/01**

Descrição do Curso:

O Curso de Bacharelado em Educação Física forma um profissional com conhecimento técnico e científico, capacitados para atuar com autonomia e visão crítica em todos os níveis de atenção à saúde humana, a partir das diferentes formas da Atividade Física (exercício físico, ginástica, jogos, esportes, lutas marciais e atividades rítmicas e expressivas), na promoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável.

Objetivos do Curso:

Formar profissionais em Educação Física com conhecimento técnico e científico, autonomia e visão crítica para atuar nas diferentes manifestações e expressões do movimento humano, em todos os níveis de atenção à saúde humana.

Objetivos do Estágio:

Objetivo Geral:

Proporcionar a vivência e ressignificação dos conhecimentos teórico-práticos da Educação Física, construídos ao longo do curso, oportunizando o desenvolvimento de ações interdisciplinares junto aos demais profissionais da saúde e/ou demais áreas do conhecimento.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar um espaço de sistematização dos conhecimentos teórico-práticos construídos ao longo do curso.

- Possibilitar o contato com a realidade profissional, proporcionando a análise, a reflexão e a re-significação das práticas no campo da Educação Física.
- Integrar o acadêmico à equipe multidisciplinar da área de saúde, favorecendo assim seu relacionamento com os profissionais que a compõe, em vista de uma maior qualidade na assistência de saúde prestada nos diversos níveis.
- Permitir ao acadêmico a vivência do cotidiano das instituições públicas e/ou privadas de modo que este possa conhecer especificidades científico-tecnológicas, econômicas, políticas e humanas existentes neste ambiente.

Critérios:

<u>ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM DESENVOLVIDAS (DE ACORDO COM SEMESTRE)</u>	
O estágio curricular não obrigatório compreende a realização de atividades práticas e de complementação da aprendizagem, ligadas direta e especificamente à área de formação profissional do acadêmico.	
A partir do 1º semestre Obs.: Obrigatória matrícula em uma disciplina específica do Curso, com aderência à área de atuação no Estágio.	▪ Auxiliar nas atividades recreativas e nos esportes individuais.
A partir do 2º semestre Obrigatório ter cursado ou estar cursando uma disciplina relacionada ao estágio	▪ Auxiliar nas atividades recreativas, nos esportes individuais e na de iniciação dos esportes coletivos.
A partir do 3º semestre Obrigatório ter cursado ou estar cursando uma disciplina relacionada ao estágio	▪ Auxiliar nas atividades recreativas e nos esportes individuais de iniciação dos esportes coletivos e atividades que envolvam exercícios físicos para a promoção da saúde nos diferentes espaços.
IMPORTANTE	▪ Para atuação em academias ou outros espaços com

	atividades que envolvam o exercício físico, é obrigatório já ter cursado Anatomia Humana I e estar cursando Cinesiologia.
--	---

Normas relacionadas à estágio do conselho profissional, sindicato, etc...

O acadêmico deverá receber a supervisão direta de um Profissional de Educação Física devidamente registrado e regularizado junto ao CREF.

Áreas de Atuação:

O Bacharel em Educação Física estará apto a atuar nas atividades relacionadas a gestão do movimento humano e a atividade física (iniciação e treinamento desportivo, lazer na iniciativa pública e privada, atividades físicas em clubes, hotéis, centros de lazer, parques, condomínios, academias, unidades básicas de saúde, hospitais, associações, empresas, indústrias, treinamento personalizado).

OBS: os casos que não estão contemplados nos critérios acima ficam abertos para análise por parte da coordenação.

Novo Hamburgo, março de 2017.

Prof. Me. César Augusto Teixeira
Coordenador do Curso de Educação Física